



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo- RS.

Pauta da Sessão nº06, de 30 de abril de 2015.

Projetos do Poder Executivo Municipal em Pauta de Nrsº025 ao 027/2015.

Ata de nº 05/2015 de 09 de abril de 2015. **Aprovada por unanimidade na íntegra.**

PROJETO DE LEI Nº 025/2015, de 22 de abril de 2.015. Altera os Requisitos para Provimento da Categoria Funcional de Agente de Controle Interno, constante na lei Municipal Nº 1.608/2014, de 08 de setembro de 2014, e dá outras providências. **(Aprovado por unanimidade).**

PROJETO DE LEI Nº 026/2015, de 27 de abril de 2.015. Autoriza o Poder Executivo a Crédito Especial no valor de R\$ 12.600,00 e dá outras providências. **(Aprovado por unanimidade).**

PROJETO DE LEI Nº 027/2015, de 26 de abril de 2015. “ Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Doutor Ricardo- RS, e dá outras Providências.” **(Estudo).**

Pauta da Sessão nº07, de 14 de maio de 2015.

Projeto do Poder Executivo Municipal em Pauta de Nrº 027/2015.

Ata de nº 06/2015 de 30 de abril de 2015. Aprovada por unanimidade na íntegra.

PROJETO DE LEI Nº 027/2015, de 26 de abril de 2015. “ Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Doutor Ricardo- RS, e dá outras Providências.” **(Aprovado por unanimidade).**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS
"O Poder Unido é mais Forte"



Pauta da Sessão nº08, de 28 de maio de 2015.

Ata de nº 07/2015 de 14 de maio de 2015. **Aprovada por unanimidade na íntegra.**

Projeto de Lei do Legislativo Nº 06/2015 de 28 de maio de 2015.

Dispõe sobre o pagamento de diárias do Assessor Jurídico e Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ricardo, e dá outras providências. **(Aprovado por unanimidade).**

Projetos do Poder Executivo Municipal em Pauta de Nrsº 028, 029 e 030/2015.

Projeto de Lei nº028/2015. Amplia a Área Urbana do Município de Doutor Ricardo e, da outras providencias. **(Estudo).**

Projeto de Lei nº029/2015. Aprova o Plano Municipal de Educação- PME e dá outras providencias. **(Aprovado por unanimidade).**

Projeto de Lei nº030/2015. Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), à Associação Comunitária Linha BARRA DO Zeferino e, dá outras Providencias. **(Aprovado por unanimidade).**

Pauta da Sessão nº09, de 11 de junho de 2015.

Ata de nº 08/2015 de 28 de maio de 2015. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto do Poder Executivo Municipal em Pauta de Nrº028/ 2015.

Projeto de Lei nº028/2015. Amplia a Área Urbana do Município de Doutor Ricardo e, da outras providencias. **(Aprovado por unanimidade).**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Pauta da Sessão nº10, de 25 de junho de 2015.

Ata de nº 09/2015 de 11 de junho de 2015. Aprovada por unanimidade.

Projetos do Poder Executivo Municipal em Pauta de Nrsº031, 032, 033 e 034 e 035/2015.

Projeto de Lei nº031/2015, de 19 de junho de 2015. Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias. (Aprovado por unanimidade).

Projeto de Lei nº032/2015 de 22 de junho de 2015. Institui Turno Único nas Escolas Municipais de Doutor Ricardo e dá outros providencias. (Aprovado por unanimidade).

Projeto de Lei nº033/2015, de 22 de junho de 2015. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providencias. (Aprovado por unanimidade).

Projeto de Lei nº034/2015, de 22 de junho de 2015. Altera o Art. 3º, Art. 4º e Art. 22º e Anexo I da Lei nº 1.608/2014, de 08 de setembro de 2014, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores, Institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências. (Estudo).

Projeto de Lei nº035/2015, de 23 de junho de 2015. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 e, dá outras providências. (Aprovado por unanimidade).

Informamos também que, Conforme Prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no mês de Julho estaremos em Recesso, voltando às atividades normais em agosto de 2015.

VAGNER RADAELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Resolução de Mesa nº 02/2015

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ricardo, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o recesso parlamentar, e, sobretudo a necessidade do Poder se ver representado neste período, resolve, nos termos do artigo 35 da lei Orgânica Municipal e 65 do Regimento Interno, designar Comissão Representativa, tendo como Presidente o senhor Vagner Radaelli e demais integrantes os vereadores Diego Pereira (1º secretário da mesa), (líder da bancada do PMDB) Eduardo Dagostini (líder da bancada do PP), Antônio Chini. Líder da Bancada do (PSDB) Nédio Caetano Dadalt.

Art. 1º. As atribuições da comissão consistem em:

- I- Zelar pelas prerrogativas do Poder Executivo;
- II- zelar pela observância das Constituições, desta Lei orgânica e demais leis;
- III_ autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos casos exigidos, a se ausentarem do Município e do Estado;
- IV- convocar extraordinariamente a Câmara de Vereadores;
- V- tomar medidas urgentes da competência da Câmara de Vereadores
- VI- dar posse a vereador suplente, no período de recesso (§3º, do artigo 18, do RICM);

Art.. 2º- A presente resolução entra em vigor em 1º de julho de 2015.

Doutor Ricardo, 29 de junho de 2015

Vagner Radaelli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo-RS

Primeiro Secretário
Diego Pereira